

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2016

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10 / 2016

DATA: 13/04/2016

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 25

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME

CNPJ: 09.663.426/0001-08

Insc. Estadual:

Endereço: ,

Bairro: Cidade: -

CEP:

Telefone:

OBJETO

BLIBLIOTECA DE ENSINO INFANTIL

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1100212365001020453390300000	107	MATERIAL DE CONSUMO
1100212365001020453390300000	136	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	6268	BLIBLIOTECA DE ENSINO INFANTIL COM 301 VOLUMES	UN	1.00	3,890.0000	3,890.00
Total:							3,890.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.



Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2.016

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO CRUZMALTINA**, pessoa jurídica de direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.615.393/0001-00, sito na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, Nº 40, na cidade de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do presente processo de Dispensa de Licitação, regida pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso I, e demais disposições legais pertinentes, é destinada a **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ENSINO INFANTIL.**

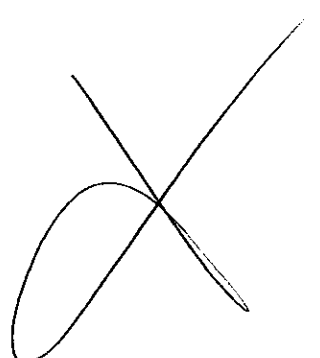
OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação da empresa para VALOR MÁXIMO global de até **R\$ 3.890,00 (TRES MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)**

1. VIGÊNCIA: **ATÉ 31 DE MAIO DE 2016.**
2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93.
3. PAGAMENTO: **À VISTA**

Cruzmaltina - Pr, 13 de abril de 2.016.

RUBENS SANTILIO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

Cruzmaltina -PR, 13 de abril 2.016.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Senhor Prefeito:

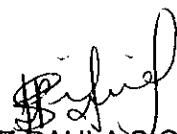
Solicitamos a V. S^a. a Dotação Orçamentária para realizar o atendimento para **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ENSINO INFANTIL**, tendo em vista que os mesmos são de fundamental importância para o Município.

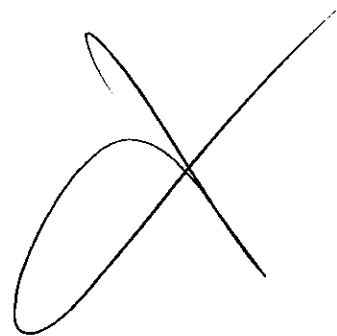
Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Rubens Sanfilio
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebido:
Em: 13/04/2.016


JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

Cruzmaltina -PR, 13 de abril de 2.016.

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARA: JOSÉ MARIA DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito:

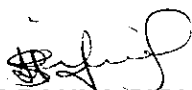
Encaminhamos a V. S^a. o pedido para **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ENSINO INFANTIL**, haja visto que os mesmos são de fundamental importância para o bom andamento do Município, classificada na dotação nº:

11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

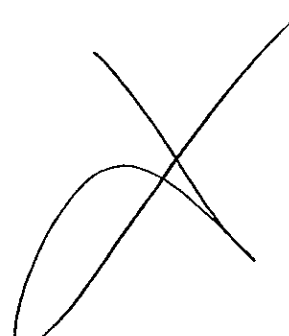
11.002.12.365.0010.2.045.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

ATO DE RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 010/2.016

Ref: **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ENSINO INFANTIL**,
destinados ao bom andamento do Município.

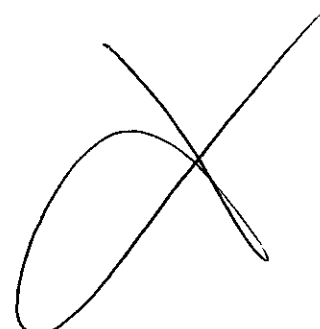
De acordo com a justificativa apresentada, declaro caracterizada a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do que preceitua o artigo 24, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Subam os autos ao senhor Prefeito para ratificação deste ato declaratório de DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do artigo 26 da citada Lei.

Cruzmaltina-PR, 13 de abril de 2.016.

Rubens Santilio

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam-se os autos de contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ENSINO INFANTIL**, permitirão o bom andamento do Município.

Conforme proposta consta nos autos, o valor é de até **R\$ 3.890,00 (TRES MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)**, não atingindo o limite estabelecido no artigo 24, I da Lei nº 8.666/93: conforme segue:

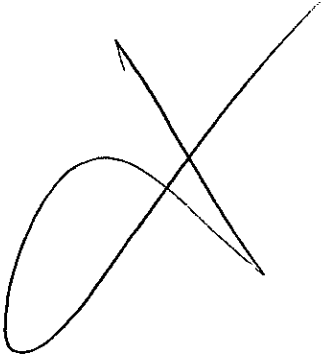
Portanto, nos termos acima citados, entendemos estar caracterizada a hipótese de Dispensa de Licitação prevista no Art. 24, I da Lei nº 8.666/93.

Cruzmallina - PR, 13 de abril de 2.016.


NEWTON BUENO LACERDA

Assessor Jurídico

OAB 11.893



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos da justificativa e parecer jurídico, constante ao processo nº **010/2.016** e homologo a Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ENSINO INFANTIL**. A despesa de pagamento correrá por conta das seguintes Dotações:

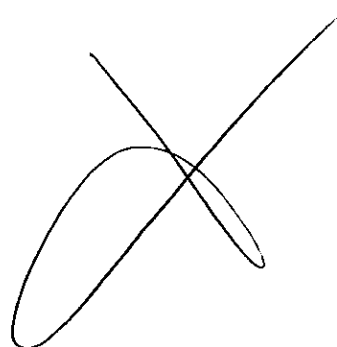
11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

11.002.12.365.0010.2.045.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

citada no referido processo, nos termos do artigo 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Cruzmallina - PR, 13 de ABRIL de 2.016


JOSE MARIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40 CEP.86.855-000 CRUZMALTINA -PR

PARECER JURÍDICO

Dispensa de Licitação nº 010/2.016

Ementa: Análise jurídico-formal da minuta da **Dispensa de Licitação nº 010/2.016**, conforme discriminação constante do Anexo I ao edital em epígrafe.

Consta dos presentes autos a solicitação para **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ENSINO INFANTIL**, conforme discriminação constante do Anexo I ao edital em epígrafe, contendo a especificação do objeto da presente dispensa de licitação, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

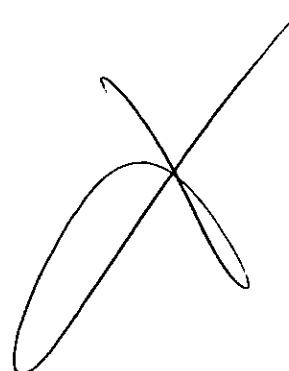
Foi-nos encaminhada as minutas do edital de Dispensa nº **010/2.016** constantes do processo, para análise jurídico-formal.

Analizadas as minutas do Edital de Dispensa de Licitação e opinamos que o mesmo atende aos requisitos constantes do artigo nº 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, encontrando-se apta a sua homologação.

É o nosso entendimento, salvo melhor juízo.

Cruzmaltina -PR, 13 de abril de 2.016.

NEWTON BUENO LACERDA
Assessor Jurídico
OAB 11.893



PARECER JURÍDICO

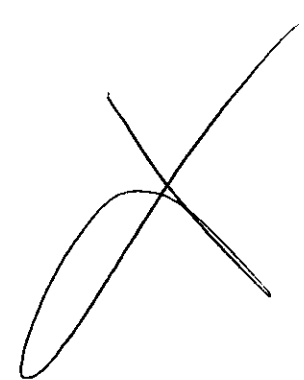
Processo Administrativo: 25
Processo de Licitação: 10/2016
Modalidade: Dispensa
DATA DO EDITAL: 13/04/2016
DATA/HORA ABERTURA: 13/04/2016 às

PARECER FAVORAVEL CONFORME ARTIGO 24,I DA LEI Nº 8.666/93

13/04/2016



NEWTON BUENO DE LACERDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.614.393/0001-00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOSE MARIA DOS SANTOS , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

11.002.12.365.0010.2.045.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

11.002.12.365.0010.2.045.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 25/2016
b) Licitação Nº : 10/2016
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Adjuticação : 13/04/2016
e) Objeto da Licitação : BLIBLIOTECA DE ENSINO INFANTIL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVORS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09.663.426/0001-08

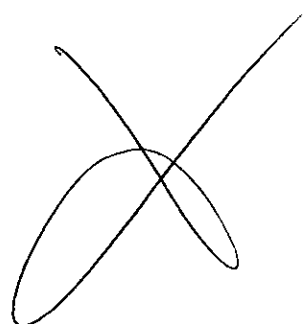
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BLIBLIOTECA DE ENSINO INFANTIL COM 301 VOLUMES	1	R\$ 3.890,00	R\$ 3.890,00

Valor Total Homologado - R\$ 3.890,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cruzmaltina, 13 de abril de 2016.


JOSE MARIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOSE MARIA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 25/2016
b) Licitação Nº : 10/2016
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 13/04/2016
e) Objeto Homologado : BIBLIOTECA DE ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.045. - Manutenção da Educação Infantil
12.365.0010.2.045. - Manutenção da Educação Infantil

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

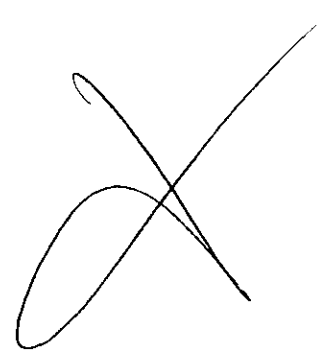
Fornecedor: TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09.663.426/0001-08

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BIBLIOTECA DE ENSINO INFANTIL COM 301 VOLUMES		1,00	R\$ 3.890,00	R\$ 3.890,00

Valor Total Homologado - R\$ 3.890,00

Cruzmaltina, 13 de abril de 2016.


JOSE MARIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Participantes: Treinta estudiantes de primer semestre de la Universidad de Cuenca, Ecuador, participaron en la investigación. Los participantes fueron seleccionados de una segunda convocatoria, 20 personas (seis mujeres y catorce hombres) en la primera convocatoria, con un rango etario de 18 a 25 años.

AT 1: El propósito de la investigación es comprender la experiencia de los estudiantes de la Universidad de Cuenca, Ecuador, con respecto a la violencia sexual y el consentimiento sexual en la universidad.

AT 11: Los datos de la investigación de Tinsley (2004), han sido utilizados para comprender la experiencia de los estudiantes de la Universidad de Cuenca, Ecuador, con respecto a la violencia sexual y el consentimiento sexual en la universidad.

AT 12: La investigación de Cuenca (Universidad de Cuenca) ha sido utilizada para comprender la experiencia de los estudiantes de la Universidad de Cuenca, Ecuador, con respecto a la violencia sexual y el consentimiento sexual en la universidad.

AT 13: Los datos de la investigación de Tinsley (2004) han sido utilizados para comprender la experiencia de los estudiantes de la Universidad de Cuenca, Ecuador, con respecto a la violencia sexual y el consentimiento sexual en la universidad.

Contratado: ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: divorciada, portadora de RG nº 4.311.242-2 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 917.337.239-00, residente e domiciliada no estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS DENAIS CLAUSULAS
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Maurício Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL.
PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS
PRÉCÃO Nº 0187016 - PROCESSO Nº 056701

Colônia Império – O Interrelato do O produto petrolífero no Sudeste do Brasil: o desenvolvimento econômico e social nos campos petrolíferos e suas respectivas implicações.

Itapetininga, 13 de abril de 2018.

Rafaelly Almeida Azeiteiro

Para más detalles consulte los números de 1800-1-FOODS de 8:00 a. m. a 6:00 p. m. hora del este. www.1800-1-FOODS.org

RG Nº 4119.699-2; SSP/PR - C/PF Nº 644.960-1/45-15
 Luciano Lima Borges - Diretor de Menores - Socia Administradora
 Victor Lima Borges - Sócio Administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVALORA
ESTADO DO PARANÁ
DECEMBER 11, 2024

DECLASSIFIED

D Município de Jandua do Sul, Estado do Paraná, zona pública à abertura da licitação

Informações: telefone (43) 3432-9250 e-mail: licenciamento@maquiagem.com.br
 endereço: Rua dos Perceiros de 12 (do 5º andar), colônias e fundo de Ridente da (Aruco V)

Edição e Anexos, colocados a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no link www.juradadosul.org.br e 17h e no site www.juradadosul.org.br.

Jardista do Sol - PR, 13 de abril de 2016.

BENEDETTO JOSÉ PUPPIO
- Prefeito -

1000